



CHAMADA PÚBLICA 01/2012

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



Ministério do
Meio Ambiente

A Associação de Desenvolvimento de Produtos da Sócio Biodiversidade, torna pública a realização de chamada para provimento de vagas para os cargos constantes abaixo, conforme os termos de referências em anexo, para contratação pela Instituição para participação no projeto Conservação e Uso Econômico Sustentável da Biodiversidade para Produção de Matéria Prima e Bioprodutos em Municípios da Caatinga Potiguar, convênio da FITOVIDA com o Ministério do Meio Ambiente, sob regime de trabalho autônomo, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1- Das Disposições Preliminares

- 1.1 - A Chamada Pública será regida por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, caso existam, e realizado sob a responsabilidade, execução e operacionalização da Associação de Desenvolvimento de Produtos da Sócio Biodiversidade, doravante denominada FITOVIDA, endereço eletrônico www.fitovida.org, situada à Rua Macau, 22 Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, no horário das 8h às 12h00min e das 14h00min às 18h00min (exceto sábados, domingos e feriados), com apoio do Ministério do Meio Ambiente.
- 1.2 - A participação do candidato implicará na aceitação das normas e condições para esta Chamada Pública, constantes do presente Edital e dos comunicados e retificações a ele referentes.
- 1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Chamada Pública no endereço eletrônico www.fitovida.org.
- 1.4 - A Chamada Pública compreenderá a análise dos currículos dos candidatos pela banca examinadora (Anexo A), de responsabilidade da FITOVIDA.

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



CHAMADA PÚBLICA 01/2012

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



Ministério do
Meio Ambiente

1.5 - O candidato aprovado será convocado obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação.

2- Dos Cargos

2.1 - Os cargos objetos dessa Chamada Pública, o código dos cargos, os requisitos, os salários, o número de vagas bem como a cidade de trabalho constam nos Anexos B e C do presente Edital.

3 - Do Regime e das Condições de Trabalho.

3.1 - O regime jurídico para a contratação é o de autônomo.

3.2 - A jornada de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais, mantendo sábado como dia não útil.

3.3 - O local de trabalho será na sede administrativa da FITOVIDA, conforme o anexo C deste Edital. No entanto, o empregado poderá deslocar-se aos finais de semana para atividades de campo, podendo estas serem remuneradas ou não.

4 - Das Condições para Admissão

4.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos comprovados até a data da admissão;

4.2 Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido de acordo com o disposto no Anexo B deste Edital;

4.3 Ter sido aprovado na Chamada Pública, de acordo com o item 1.4 deste Edital;

4.4 - O candidato aprovado que, na data de admissão, não reunir ou não comprovar os requisitos relacionados no anexo B, perderá o direito à investidura no cargo;

4.5 Cumprir as determinações deste Edital.

5 - Das Inscrições

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



CHAMADA PÚBLICA 01/2012



Ministério do
Meio Ambiente

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011

- 5.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 5.2 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos ou erratas, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a integrar o instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 5.4 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 5.5 - Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
- 5.6 - As informações constantes no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a FITOVIDA e o Ministério do Meio Ambiente de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, (endereço inexato ou incompleto ou código incorreto) referente ao cargo pretendido fornecidas pelo candidato.
- 5.7 - Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo D), sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.
- 5.8 - O candidato poderá concorrer a mais de um cargo, desde que tenha realizado a inscrição para cada um.
- 5.9 - Período e Procedimentos para Inscrição: a inscrição será realizada na sede administrativa da FITOVIDA, no endereço constante no item 1.1, das 08 (oito) horas do dia 02 de abril de 2012 às 18 (dezoito) horas do dia 18 de maio de 2012, de segunda à sexta-feira.

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



CHAMADA PÚBLICA 01/2012

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



Ministério do
Meio Ambiente

6 - Do Processo Seletivo

- 6.1 – A seleção constará da análise dos currículos dos candidatos e entrevista pessoal pela Banca Examinadora (Anexo A), onde serão avaliados os itens de acordo com o Anexo E.
- 6.2 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem das notas atribuídas aos currículos e as entrevistas com os candidatos pela Banca Examinadora (Anexo A).
- 6.3 – Os critérios citados no item 6.1 serão pontuados de acordo com o Anexo E.
- 6.4 – Os candidatos que possuírem nota igual ou inferior a 5 (Cinco) serão excluídos automaticamente do processo seletivo.
- 6.5 – Todos os candidatos serão submetidos a uma entrevista pessoal com a Banca Examinadora.
- 6.6 - No resultado final constarão o nome do candidato, o número de inscrição, o resultado da avaliação do currículo e da entrevista pessoal, a nota final e observações pertinentes.

7 - Do Resultado

- 7.1 – O resultado final deverá ser divulgado no site da FITOVIDA, item 1.1, no dia 25 de maio de 2012 e ficar disponível ao público na sede administrativa.

8 - Da Convocação

- 8.1 – A FITOVIDA dispõem de no máximo 1 (um) ano para convocar os classificados, dentro do número de vagas existentes para o projeto.
- 8.2 – Em caso de não ocupação da vaga, a mesma será ocupada pelo candidato posterior na classificação, excetuando-se os que não se encaixam no item 6.4 deste Edital.

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



CHAMADA PÚBLICA 01/2012



Ministério do
Meio Ambiente

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011

9 - Das Disposições Finais

9.1 - A aprovação na Chamada Pública regida por este Edital assegurará apenas a convocação dentro do número de vagas previsto no Anexo C deste Edital.

9.2 - A condução de veículos da Instituição não gera direito à remuneração específica.

9.3 - Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local e data indicada em qualquer fase do processo seletivo.

9.4 - Será excluído da Chamada o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada pela Chamada, em qualquer fase de sua realização;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- d) não atender às determinações regulamentares deste Edital.

9.5 - Integram-se a este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo A – Banca Examinadora;
- b) Anexo B – Quadro de cargos, requisitos e remuneração;
- c) Anexo C – Número de vaga/município;
- d) Anexo D – Requerimento de Inscrição;
- e) Anexo E – Pontuação do Currículo.

9.6 - Ao efetivar a sua inscrição, fica implícito que o candidato conhece e acata as normas da presente Chamada Pública.

Natal, 26 de março de 2012.

Associação de Desenvolvimento de Produtos da Sócio Biodiversidade – FITOVIDA.

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



CHAMADA PÚBLICA 01/2012

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



Ministério do
Meio Ambiente

ANEXO A – BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta pelo corpo diretor da Associação de Desenvolvimento de Produtos da Sócio Biodiversidade – FITOVIDA, como segue abaixo:

Nome:	Cargo:
Elys Ana Santos Rocha Tavares	1ª SECRETÁRIA
Manoel de Menezes Brasil Neto	VICE-PRESIDENTE
Nayara Dantas de Oliveira Araújo	DIRETORA FINANCEIRA



CHAMADA PÚBLICA 01/2012



Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011

Ministério do
Meio Ambiente

ANEXO B – QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

Código	Cargo	Pré-requisitos	Remuneração (R\$)
FM001	Consultor Técnico	Curso Superior e experiência em projetos	1.700,00
FM002	Consultor Sênior	Curso Superior e experiência em projetos	1.000,00
FM003	Consultor Sênior	Curso Superior e experiência em projetos	1.000,00
FM004	Consultor Junior	Curso Superior e experiência em projetos	800,00
FM005	Consultor Junior	Curso Superior na área de comunicação social	800,00
FM006	Consultor Junior	Curso Superior na área de Serviço Social	800,00
FM007	Mateiro	Ensino Médio Completo e experiência em projetos	550,00
FM008	Multiplicador	Ensino Médio Completo e experiência em projetos	350,00

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



CHAMADA PÚBLICA 01/2012



Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011

Ministério do
Meio Ambiente

ANEXO C – NÚMERO DE VAGAS/ MUNICÍPIO

Código	Quantidade Vagas	Município
FM001	01	Natal
FM002	02	Natal
FM003	01	Natal
FM004	01	Natal
FM005	01	Natal
FM006	01	Natal
FM007	01	Natal
FM008	18	Nísia Floresta/RN Carnaubais/RN Serra do Mel/RN Lagoa de Velhos/RN Pilões/RN Tangará/RN
TOTAL DE VAGAS	26	

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



CHAMADA PÚBLICA 01/2012

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



Ministério do
Meio Ambiente

ANEXO D – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2012

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

1. Dados Pessoais:	
Nome:	SEXO: F () M ()
Data de Nascimento:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

2. Endereço:		
Rua, Número, Bairro:		
Complemento:		
Cidade:	Estado:	UF:

3. Inscrição		
Código:	Nº Inscrição:	Cargo:

Conheço e acato as normas do Edital da presente Chamada Pública.

(Candidato)

(Presidente da FITOVIDA)

Natal, _____ de _____ 2012.

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



CHAMADA PÚBLICA 01/2012

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



Ministério do
Meio Ambiente

ANEXO E – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os currículos avaliados pela Banca Examinadora poderão ser pontuados de acordo com cada item, seguindo a listagem abaixo:

- **Qualificação profissional/acadêmica (mês)**

1. Experiência com projetos sociais
2. Experiência em comunidades tradicionais
3. Conhecimentos e experiências na área (Cursos, oficinas, eventos etc).

- **Entrevista pessoal – características e dimensão**

1. Conhecimento sobre meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas.
2. Relacionamento Interpessoal
3. Capacidade de Improvisação
4. Flexibilidade de Conduta
5. Grau de Iniciativa e Decisão (autonomia)
6. Receptividade e Capacidade de Assimilação
7. Capacidade de Mediação de Conflitos
8. Fluência Verbal
9. Disponibilidade para viagens
10. Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana

- **Outras Características**

1. Carteira de Habilitação

Essas características serão pontuadas da seguinte maneira:

- **Qualificação profissional/acadêmica (mês)**

1. Menos de 12: 1,0 Ponto
2. Menos de 24: 2,0 Pontos
3. Mais de 24: 1,0 Ponto por ano

- **Entrevista pessoal – características e dimensão**

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011



CHAMADA PÚBLICA 01/2012



Ministério do
Meio Ambiente

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011

1. Baixo: 0,50 Pontos
2. Bom: 0,75 Pontos
3. Alto: 1,0 Pontos

- **Outras Características**

1. Uma Categoria: 0.50
2. Duas Categorias: 0,75
3. Mais de 2 Categorias: 1,00

Proj FUNDO CLIMA_MMA CONVÊNIO Nº 760404/2011